



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 7, DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Física, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.014309/2020-41,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 12/2021/ILACVN de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 57 de 14 de julho de 2021, a portaria nº 20/2021/ILACVN de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 81 de 25 de agosto de 2021 e a a portaria nº 11/2022/ILACVN de 22 de julho de 2022, publicada no Boletim de serviço nº 133 de 25 de julho de 2022 que designaram os membros para constituírem o Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Física, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Rodrigo Santos da Lapa - Coordenador do Curso.

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Dafni Fernanda Zenedin Marchioro - Vice Coordenadora do curso

Henrique César Almeida - Titular

Rodrigo Bloot - Titular

Eduardo do Carmo - Titular

Johan Alexander Cortes Suarez - Titular

Daniel Luiz Nedel - Suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Bruno Henrique Dourado Macedo - Titular;

Elvis Alexander Aguero Vera - Suplente;

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Carla Janaina Skorek Branco - Titular

Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha - Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014.

Art. 3º O prazo do mandato permanece até 14/07/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 7/2023/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 94, de 26 de Maio de 2023.